

FATO RELEVANTE**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII – BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS**
CNPJ/MF nº 17.324.357/0001-28

GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, nº 20, 12º andar, Grupo 1201-B, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII – BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.324.357/0001-28 (“Fundo”), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, informar a seus cotistas e ao mercado o pagamento de R\$ 208.542,63 (duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) referente ao recolhimento do Imposto de Renda sobre o lucro auferido desde a primeira alienação de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário até 30 de Junho de 2014, o que equivale a 0,12% (zero vírgula doze por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

Conforme a Solução de Consulta Cosit nº 181, a Receita Federal manifestou o entendimento publicado neste mês de que os ganhos de capital auferidos na alienação de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário por outros Fundos de Investimento Imobiliário, sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda a alíquota de 20% (vinte por cento). Esta Administração está tomando todas as medidas cabíveis para tentar reverter esse posicionamento.

GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.